



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Fone (043) 835-1233

Cx. Postal 11 - CEP 84200-000

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1430/99

(Alterado o artigo 1º pela Lei nº 1478/02)

**SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a
“FUNDAÇÃO DE COMBATE AO
CÂNCER DE JAGUARIAÍVA”.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a **“FUNDAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE JAGUARIAÍVA”**, entidade que tem por finalidade prestar Assistência na prevenção do câncer; no planejamento familiar, com suporte medicamentoso, orteses, próteses e campanhas de orientação para pessoas ou comunidades comprovadamente carentes no Município de Jaguariaíva, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 23 de dezembro de 1999.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito